



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 848.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO				
02.001	GOVERNO MUNICIPAL				
02.001.04.122.0002.2001	GOVERNADORIA MUNICIPAL				
7	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL				
185	3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE				
275	3.3.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		411.000,00
568	3.3.71.70.00.00	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		159.000,00
281	3.3.90.34.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		205.000,00

Total das Suplementações **R\$ 848.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FUNTE	VALOR
1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	000	636.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	103	265.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	303	159.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00 - Dedução de Receita para o Fundeb - FPM	103	(212.000,00)

Total do Excesso de Arrecadação **R\$ 848.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Marcos José Consalter de Mello
 Prefeito Municipal